



ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 396/77 DE 01 DE JULHO DE 1.977

" Cria o Novo Quadro de Pessoal e dá outras Providências".

O PREFEITO DE ARAGUAINA
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Novo Quadro de Pessoal da Prefeitura é composto pelos seguintes cargos :

I - NA SECRETARIA DO GOVERNO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Quantitativo	nível
Secretário	1	15
Administrador de Distrito	1	11

SOB REGIME DA CLT

Recepcionista	1	6
Datilógrafo	1	5
Motorista	1	8

II - NA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Quantitativo	nível
Secretário	1	14
Coletor	1	10
Tesoureiro	1	10
Contador	1	10

SOB REGIME DA CLT

Fiscal	2	10
Fiscal	8	8
Datilógrafo	1	5
Auxiliar de Contabilidade	1	6

III - NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Quantitativo	nível
Secretário	1	14



ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

Chefe Divisão de Pesseal	1	10
Chefe Divisão de Compras e Almox.	1	10
Chefe divisão de Serviços Auxiliares	1	10
Chefe Divisão de Trânsito	1	10

SOB REGIME DA CLT

Auxiliar Administrativo	2	6
Datilógrafo	2	5

IV - NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Quantitativo	nível
Secretário	1	14
Diretor de SEMAE	1	10
Diretor de Esportes e Ed.Física	1	7
Supervisor de Ensino	1	10
Encarregado de Cultura no Mobral	1	7
Encarregado de Sup.no Mobral	1	7

SOB REGIME DA CLT

Professor:		
com nível universitário	4	8
com 2º grau	60	5
com 1º grau	26	4
com até 8ª série	30	3
com até 4ª série	36	2
Inspeter de Ensino	2	6
Merendeiro	40	1
Porteiro- servente	20	5
Bibliotecário	3	6
Datilógrafo	2	5
Técnico em TV	1	10
Motorista	1	5

V - NA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Quantitativo	nível
Secretário	1	14
Chefe de Divisão	3	10

SOB REGIME DA CLT



ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

Fiscal de Saúde Pública	4	7
Auxiliar de enfermagem	4	5

VI - NA PROCURADORIA

DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Quantitativo	nível
Procurador	1	14

SOB REGIME DA CLT

Datilógrafo	1	5
-------------	---	---

VII - NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-D.M.E.R.-

DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Quantitativo	nível
Director Geral	1	14

SOB REGIME DA CLT

Encarregado de Campo	1	8
Operador Trator de Esteira	2	6
Operador de Motoniveladora	2	8
Operador de Pá Mecânica	2	6
Operador de Trator de Pneus	1	6
Ajudante de Operador de Máquina	3	5
Chefe de Oficina	1	11
Mecânico	2	10
Ajudante de Mecânico	2	6
Berracheiro	1	5
Eletricista	1	8
Topógrafo	1	9
Carpinteiro	1	9
Pedreiro	2	8
Operário	10	5
Motociclista	10	5
Datilógrafo	1	5
Almoxarife	1	7

VIII - NA SUPERINTENDÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE

ARAGUAINA - SUPAR -

DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Quantitativo	nível
Superintendente	1	14
Director Administrativo	1	10



ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

SOB REGIME DA CLT

Encarregado de Produção	1	9
Mestre de Obras	1	9
Carpinteiro	1	9
Pedreiro	2	8
Operário	10	6
Operário	20	5
Datilógrafo	1	5
Motorista	1	5

IX - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

SOB REGIME DA CLT

Cargo	Quantitativo	nível
Zelador	6	6
Operader	2	5

X - LIMPEZA PÚBLICA

SOB REGIME DA CLT

Cargo	Quantitativo	nível
Encarregado de Tárma	2	6
Operário	15	5
Motorista	2	5

XI - MATADOURO, FEIRA, MERCADO

SOB REGIME DA CLT

Cargo	Quantitativo	nível
Encarregado	3	7
Operário	6	5

XII - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS

SOB REGIME DA CLT

Cargo	Quantitativo	nível
Agente Administrativo	3	13
Agente Administrativo	3	12
Agente Administrativo	2	9
Agente Administrativo	2	8

Art. 2º - À medida que for sendo implantada esta sistemática administrativa de pessoal, os quadros de quadro de pessoal anterior ficarão automaticamente extintos quando vagarem.



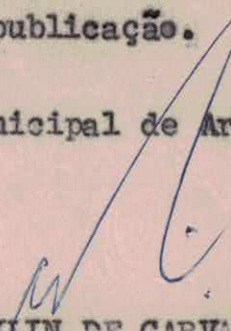
ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

Art. 4º - Ficam criados as seguintes gratificações :

- a) per cargo em comissão - Cr\$ 2.000,00
- b) per chefia - Cr\$ 1.000,00
- c) Per função - Cr\$ 500,00

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína em
01 de Julho de 1.977.


CESAR FRANKLIN DE CARVALHO AIRES
= PRESIDENTE =